Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Da Sra. ELISANGELA ARAUJO)

Sugere a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento da Agricultura Familiar (PAC da Agricultura Familiar) para fomentar e fortalecer o setor.

Excelentíssimo Sr. Ministro-chefe da Casa Civil;

Excelentíssimo Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar,

A agricultura familiar é um setor estratégico para o desenvolvimento social e sustentável do país, representando 77% dos estabelecimentos agrícolas e ocupando 23% da área total das propriedades agropecuárias no Brasil. Além disso, emprega cerca de 10 milhões de pessoas, correspondendo a 67% da força de trabalho no campo.

Contudo, a agricultura familiar enfrenta inúmeros desafios que limitam seu potencial de desenvolvimento. Entre os principais obstáculos estão a falta de acesso a crédito e financiamento adequado, insuficiente infraestrutura de transporte e comercialização, e o acesso limitado a tecnologias modernas e assistência técnica.

Além disso, questões como a escassez de água, a degradação ambiental e a falta de políticas públicas integradas para a valorização e proteção dos pequenos produtores contribuem para a vulnerabilidade econômica e social das comunidades rurais. Superar esses desafios é essencial para garantir a segurança alimentar, promover a geração de renda e melhorar a qualidade de vida das famílias que dependem da agricultura familiar.

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo

Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

Tendo isso em vista, Srs. Ministros, sugiro a criação do Programa de Aceleração do Crescimento da Agricultura Familiar (PAC da Agricultura Familiar), visando potencializar a produção de alimentos saudáveis, promover o bem-viver, aumentar a renda e garantir a sustentabilidade no campo. A sugestão é de que o programa se estruture em torno dos seguintes eixos estratégicos e medidas:

1. Transporte Eficiente e Sustentável:

a) criação de programa de aquisição de veículos adequados para transporte seguro e ágil dos produtos, incluindo opções de veículos elétricos ou movidos a energia limpa;

b) implementação de programa de estradas rurais com orçamento garantido para investimentos em infraestrutura viária, incluindo estradas vicinais;

c) criação de programa de elevação de escolaridade com foco na educação do trânsito para agricultores familiares;

d) estabelecimento de programa de habilitação popular para agricultores familiares com Cadastro da Agricultura Familiar (CAF).

2. Infraestrutura Social e Inclusiva:

a) criação de programa de esporte e lazer para comunidades rurais, incluindo áreas poliesportivas e centros comunitários;

b) implementação de um programa para estruturação de feiras da agricultura familiar;

c) reestruturação do programa de Centros de Comercialização da Agricultura Familiar dos territórios rurais;

d) implantação de batalhões de segurança rural nas comunidades.

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo

Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

3. Saúde como um Bem Comum:

a) criação de programa para a construção de postos de saúde rural com hortos comunitários e laboratórios para produção de fitoterápicos;

b) desenvolvimento de aplicativo para marcação de consultas, exames e cirurgias;

c) construção de casas de parto nos municípios para atendimento humanizado às mulheres do campo.

4. Água para Todos:

a) instalação de cisternas de consumo e produção;

b) promoção de perfuração e instalação de poços profundos e rasos;

c) criação de programa de limpeza e desassoreamento de barragens e aguadas;

d) construção de barreiros trincheira para armazenamento de água da chuva;

e) implementação de programa de revitalização de bacias hidrográficas e recuperação de nascentes.

5. Inclusão Digital e Conectividade em Comunidades Rurais:

a) criação de Programa de Comunicação e Conectividade no Campo, incluindo concessão de rádios comunitárias e internet 5G acessível;

b) informatização das unidades de saúde rurais;

c) promoção de cursos de capacitação em tecnologias educacionais para professores do campo.

6. Transição e Segurança Energética:

a) criação de programa de geração de energias renováveis na agricultura familiar;

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo

Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

b) estruturação da produção de biomassas pela agricultura familiar;

c) destinação de parte dos recursos do novo Selo Biocombustível Social para um fundo público de participação da agricultura familiar;

d) estímulo à implementação de biodigestores e à produção de biogás;

e) criação de programa de energia solar com fomento para instalação de painéis solares em residências rurais.

7. Educação, Ciência e Tecnologia do Campo:

a) criação do Serviço Nacional de Capacitação e Aprendizagem da Agricultura Familiar (Senaf);

b) implementação de plano de mecanização com máquinas adaptadas para a agricultura familiar;

c) criação de programa de educação ambiental e agroecologia;

d) promoção de cursos técnicos e tecnólogos em agroecologia em escolas de ensino médio profissionalizantes e institutos federais.

8. Campo Sustentável e Resiliente ao Clima:

a) criação de programa de saneamento rural;

b) ampliação e fortalecimento do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF);

c) criação do Programa Desenrola Rural para renegociação de dívidas;

d) implementação de programa nacional de regularização fundiária para a agricultura familiar;

e) garantia da participação da agricultura familiar no Fundo Nacional Científico e Tecnológico (FNDCT);

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo

Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

f) criação de selo de propriedades sustentáveis;

g) implementação de programa de pagamento por serviços ambientais;

h) apoio à construção e reforma de moradias rurais sustentáveis no programa Minha Casa Minha Vida Rural.

Acredito, Srs. Ministros, que a implementação dessas medidas permitirá integrar as políticas públicas existentes com investimentos em infraestrutura, fomentar a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, promover a renda para erradicar a pobreza nos territórios rurais, garantir direitos básicos de cidadania e melhorar as condições de vida e saúde dos agricultores e agricultoras familiares.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada ELISANGELA ARAUJO

2024-11389

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo

Apresentação: 09/10/2024 13:30:39.060 - MESA
INC n.1260/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. ELISANGELA ARAUJO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento da Agricultura Familiar (PAC da Agricultura Familiar) para fomentar e fortalecer o setor

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento da Agricultura Familiar (PAC da Agricultura Familiar) para fomentar e fortalecer o setor.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada ELISANGELA ARAUJO

2024-11389

CD240028648400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240028648400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Elisangela Araujo